



CONGRESSO NACIONAL

Mensagem nº 30/2026 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 1º de junho de 2026, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.333, de 7 de janeiro de 2026, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 250.000.000,00, para os fins que especifica”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

gsl/mpv26-1333



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 08/06/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6320309607>